

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº /2022-DMAE

1 - OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de prestação de serviço para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga com o fornecimento de todo material necessário.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Rio Piauitinga é um dos principais mananciais de água doce da região Centro-Sul do Estado de Sergipe com influência direta no abastecimento de água do município de Lagarto, bem como de outros municípios da região. A Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - DESO através da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga vai atender mais de 170 mil pessoas que residem nos municípios de Lagarto, Salgado, Riachão do Dantas e Simão Dias. A obra de ampliação contará com mais 01 (uma) captação, 01 (uma) Estação de Tratamento no município de Salgado, serão executados 49.212 (quarenta e nove mil duzentos e doze) metros de adutoras desde o município de Estância até Lagarto onde ainda serão construídos 02 (dois) reservatórios apoiados com capacidade para 01 (um) milhão de litros de águas em cada um. A previsão é que esta duplicação seja concluída em 02 anos e garanta o abastecimento da região por mais 3 décadas.

Compreendendo a dimensão e relevância desta obra cabe fomentar a recuperação e conservação de mananciais, no caso o Rio Piauitinga, tanto por parte do poder público como da sociedade civil, visto que as nascentes desse rio são fundamentais a sua vida útil, que por sua vez são essenciais ao abastecimento das cidades. Além da articulação com a população local, tornando-a partícipe de todo desenvolvimento da intervenção física e social.

Para a realização do trabalho social será utilizado a educação ambiental crítica, que se constitui em uma ferramenta para o estímulo à reflexão e atuação dos cidadãos, contemplando a dimensão local, sem perder de vista a totalidade das questões ambientais e valorização das características sociais, culturais e ambientais locais. Nesse sentido, este

Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) integrado à Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga constitui-se em importante instrumento para mobilização e fortalecimento da população atendida pela citada intervenção. Considerando que, os serviços de saneamento estão relacionados à promoção da qualidade de vida e conseqüentemente a processos de proteção dos recursos naturais.

Atendendo ao apontado na referida Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades, este Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) deve ser realizado de modo a contribuir com processos de inclusão social, desenvolvimento socioeconômico. Neste sentido, este PDST traz propostas de ações que visam o fortalecimento da população beneficiária através de espaços para discussões coletivas, oficinas, capacitações profissionais, articulando-se à realidade local por meio de metodologias participativas que favoreçam às organizações da sociedade civil do território atendido. Uma vez que, a articulação com os espaços representativos da comunidade são fundamentais para o êxito e continuidade do trabalho, bem como para a sustentabilidade dos bens e serviços implantados.

Este plano compreende, portanto, ações de fomento à participação e controle social da população local, como seminários, reuniões comunitárias, formação de comissões; ações de fomento ao desenvolvimento socioeconômico e incentivo à organizações locais através de capacitações em variadas áreas profissionais, apoio ao Projeto de fortalecimento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Lagarto (COOPCAL).

Desta forma, a implementação do PDST visa a ampliação da interlocução dos diferentes atores sociais locais a partir do incentivo e integração das ações já existentes no município com aquelas que serão propostas neste Plano, identificando os problemas e potencialidades socioambientais da área de intervenção. Para isto, o Plano envolverá a participação de representantes dos principais segmentos da sociedade civil, incentivando estes atores a tornarem-se protagonistas das melhorias das condições socioambientais de suas comunidades.

3 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recurso para contratação da prestação de serviços será OGU – Termo de Compromisso nº 424.366-88/2014.

4 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

Preço Global.

5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

6 - PRAZOS

6.1 - O prazo para execução total dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DESO, incluídos os prazos de avaliação e aprovação pela DESO;

6.2 - Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente Termo de Referência, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos locais de abrangência da obra e definidos pelo Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) conforme Anexo I.

8 - CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO;

No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam ao critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto à proponente a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

Não havendo por parte do arrematante concordância com a revisão dos preços propostos dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, o mesmo terá sua proposta desclassificada;

A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoante previsão na legislação;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

Cientificar a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no prego;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Descrição das ações:

10.1 - ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Período de realização: 1º e 2º mês.

Carga horaria: 30 horas.

Têm como proposta atualizar os estudos realizados no Projeto de Trabalho Social (PTS) com o objetivo de sistematizar dados a respeito das questões socioambientais, socioeconômicos das localidades, bem como de retomar os contatos realizados durante o PTS, contribuindo para atualizar as informações das áreas de intervenção, adquiridas durante a execução do PTS, como também para subsidiar a execução do PDST no planejamento e execução das intervenções propostas.

A atividade será desenvolvida por toda a equipe técnica contratada. Os profissionais deverão identificar as lideranças comunitárias listadas no PTS, fazer visitas domiciliares e às instituições e associações de grande relevância para o plano e eleitas no planejamento desta atividade, a fim de solidificar parcerias para cada ação, descrevendo o papel de cada uma conforme este plano. O objetivo é atualizar os dados mais relevantes acerca do contexto socioeconômico e socioambiental da área de intervenção, bem como das instituições que foram visitadas pela equipe do PTS, dando destaque a cooperativa de catadores de materiais recicláveis e a partir deste levantamento subsidiar as ações deste Plano. A equipe social do PDST - Piauitinga firmará parcerias com a promotoria do meio ambiente de Lagarto e outras instituições que trabalhem com a temática “meio ambiente” intuindo, sobretudo, apoio aos seminários e a formação da comissão de proteção as nascentes, bem como contribua para o fomento às organizações sociais existentes no município.

Essa atividade será realizada durante o primeiro e segundo mês, e deverá obter os seguintes resultados:

- a) total de habitantes do município;
- b) número de famílias do município;
- c) número de famílias em situação de risco;
- d) número de famílias a serem remanejadas;
- e) total de pessoas com necessidades especiais;
- f) total de idosos;
- g) renda média familiar;

- h) número de mulheres chefes de família e idosos chefes de família;
- i) levantamento das lideranças e instituições que foram identificadas durante o Projeto de Trabalho Social (PTS);
- j) mapeamento das Organizações da Sociedade Civil, contendo a descrição da metodologia, principais resultados da pesquisa referentes às entidades e aos projetos em andamento de iniciativa da organização, contendo ainda:
 - j.1) Número de entidades pesquisadas;
 - j.2) Número de entidades que executam projetos;
 - j.3) Tempo de existência;
 - j.4) Natureza institucional (se são associações, cooperativas, entidades religiosas, entre outros);
 - j.5) Entidades que possuem estatutos registrados;
 - j.6) Situação da sede (se é própria, alugada, doada, comodato, entre outros);
 - j.7) Setores de atuação (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, trabalho e qualificação profissional, meio ambiente, assistente social, entre outros);
 - j.8) Origem do apoio financeiro das entidades (órgão público federal, estadual ou municipal);
 - j.9) Empresas, instituições privadas sem fins lucrativos);
 - j.10) Identificar e descrever os principais projetos em andamento, bem como as dificuldades encontradas na execução.

Com estes dados a empresa contratada elaborará o documento de atualização do diagnóstico socioterritorial e encaminhará à contratante. As visitas planejadas pelos profissionais às lideranças e organizações a fim de formar parcerias para as ações do PSDT. Antes disso, ocorrerá uma reunião dos profissionais envolvidos a fim de fazer o levantamento supracitado; a reunião terá duração de 05 horas. Dando seguimento às ações, os profissionais envolvidos farão as visitas citadas anteriormente; serão realizadas cinco atividades (visita institucionais e domiciliares) com duração estimada de 05 horas cada uma. (Caso precise visitar mais instituições e ou domicílios, pode ocorrer a diminuição da carga horária de cada visita para atender as demandas necessárias). Paralelo a este levantamento, o profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental deverá investigar profundamente acerca das principais problemáticas das nascentes do Rio Piauitinga indicando coletivamente quais seriam as alternativas de solução para os problemas

identificados em articulação com lideranças e organizações locais, e a partir do diálogo com representantes das instituições e população local.

10.2 - PLANEJAMENTO GERAL DAS AÇÕES DO PDST

Período de realização: 1º mês.

Carga horaria: 08 horas.

Deverá contar com toda a equipe social que, definirão os instrumentos necessários à execução da atualização do mapeamento, devendo formular uma planilha contendo os objetivos, a metodologia, os recursos e o agendamento das tarefas que cada profissional desempenhará nesta fase. O planejamento deverá ter como parâmetro inicial os dados obtidos no PTS SAA Piauitinga. A equipe social enviará o planejamento e a agenda de atividades das visitas para a equipe de monitoramento antes da execução do mapeamento.

Este planejamento deverá ser realizado durante o primeiro mês, com carga horária de 08 horas, sendo 02 horas semanais. Esse planejamento norteará todo o processo de execução do PDST.

Deverá conter de forma objetiva, além das atividades que serão realizadas pela equipe social a partir do segundo mês, os responsáveis pela ação, as datas de realização, discriminação dos recursos, descrição do conteúdo das palestras, reuniões, seminários, oficinas.

Após avaliação da metodologia de trabalho e a eleição do instrumental técnico operativo, a equipe deve confeccionar o material de divulgação a ser utilizado durante todo o PDST (folders, cartazes, folhetos e cartilhas). A atividade será desenvolvida durante o primeiro mês e como evidências serão utilizadas os registros fotográficos datados, atas e a descrição no relatório mensal.

Serão confeccionados materiais de divulgação, faixas, convites, cartazes como também serão utilizados equipamentos de som e mídia no intuito de trazer informações qualificadas dos temas trabalhados no PTS, a exemplo de temas como degradação ambiental e saneamento básico.

A produção e veiculação de materiais informativos para os beneficiários objetiva promover conhecimentos acerca da importância de se preservar os mananciais/nascentes dos rios, notadamente do Rio Piauitinga; tem o intuito de a população usuária compreender que na área onde residem há uma nascente de um importante rio e que a mesma é fundamental na questão do abastecimento de água e de forma sustentável.

A impressão e distribuição de material audiovisual informativo tem por objetivo a disseminação do conhecimento relativo à importância do saneamento ambiental para a saúde e qualidade de vida, consumo consciente de água, e temas afins.

10.3 - SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PDST, SOBRE A SITUAÇÃO DAS NASCENTES DO PIAUITINGA E O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO

Período de realização: 3º mês.

Carga horária: 08 horas.

Os seminários têm como objetivo divulgar as ações que serão realizadas pelo PDST e acontecerão nas localidades de região dos bairros Novo Horizonte, Exposição, Santa Terezinha (de modo que atenda moradores do Limoeiro, Várzea dos Cágados, Brejo) e povoado Colônia Treze. A equipe social observará junto à comunidade e equipamentos públicos sociais parceiros o melhor dia e horário e local que deverão ocorrer os 04 seminários, nos locais supracitados. Estima-se um público aproximado de 50 participantes por seminário, mais a equipe responsável pelo evento.

Eles deverão ter a duração de 02 horas cada, sendo um seminário em cada localidade, totalizando 08 horas totais.

O público participante será composto por representantes da DESO/Lagarto, moradores, estudantes, comunidade acadêmica, lideranças comunitárias, agentes comunitárias, agentes comunitários de saúde das áreas de intervenção, representantes de associações, ONG's, professores e representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação e Ministério Público.

Em relação ao conteúdo, o seminário deverá abordar os seguintes temas:

Escassez hídrica e os novos desafios para a gestão da água com ênfase na situação vivenciada atualmente nas nascentes do município de Lagarto e seus povoados Açú Velho e Brasília;

- Gerenciamento de resíduos sólidos e a importância da COOPCAL para o município;
- Apresentação do PDST.

Para a realização da atividade será contratado um palestrante engenheiro ambiental e sanitário. A organização desta atividade inclui: identificar o espaço para realização do evento através das parcerias com equipamentos públicos sociais, atentando-se para a

adequação do local que deve inclusive disponibilizar cadeiras e mesas; mobilizar o público participante além de dar todo suporte durante a realização do evento. Esta mobilização será realizada através de visitas para entrega de convites e divulgação via carro de som. A validação da atividade ocorrerá através de comprovação de recebimento de convite aos representantes públicos e moradores beneficiados, ficha de inscrição, registro fotográfico, lista de presença e certificado de participação. O valor do lanche foi calculado individualmente considerando também bebidas e material descartável.

10.4 - REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PDST PARA A COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE LAGARTO

Período de realização: 1º mês.

Carga horária: 02 horas.

Essa atividade tem como objetivo apresentar a equipe social da contratada aos representantes/cooperados, informar os objetivos e as ações do PDST, realizar registro dos cooperados através de formulários com informações como: nome, endereço, telefone, a fim de facilitar a mobilização para a realização das ações futuras. A atividade deverá ser realizada no primeiro mês em um encontro com duração de 02 horas. Com um público estimado de 10 (dez) participantes. A articulação da atividade ficará a cargo do (a) assistente social da contratada que deverá firmar parceria com instituição pública local a fim de conseguir espaço amplo e de fácil acesso para realização da atividade. O registro será feito através dos formulários de cadastro, registro fotográfico, lista de presença e ficha de avaliação.

10.5 - REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA

Período de realização: 2º mês.

Carga horária: 02 horas.

Comissão se refere, principalmente, a um grupo de pessoas com funções específicas, sendo sinônimo de comitê, junta, delegação e representação. As pessoas participantes da comissão em tela terão o encargo de discutir sobre a situação das nascentes e serão representantes das nascentes do Rio Piauitinga.

O propósito dessa atividade é formar a comissão de proteção as nascentes dos povoados Açu Velho e Brasília:

- Fomentar a participação social e a interação com a intervenção física com vistas a sua sustentabilidade;
- Capacitar atores sociais locais a fim de garantir ações permanentes de proteção e preservação das nascentes localizadas na área de intervenção;
- Garantir a participação e a representatividade do público de interação durante a execução das ações do PDST, contribuindo com o processo de socialização das informações;

Proporcionar interação entre poder público e comunidade a fim de discutir e avaliar as questões ambientais locais, bem como criar estratégias para resolução de tal problemática. Essa atividade também visa esclarecer sobre o objetivo da Comissão de proteção às Nascentes do Piauitinga, mobilizando atores sociais estratégicos para sua composição.

A comissão deverá ser composta por moradores locais, podendo ainda ter a participação de representantes de instituições como: Comitê da Bacia Hidrográfica, Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Ministério Público, DESO, Prefeitura de Lagarto (a serem escolhidos nas áreas de Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Educação), associação de moradores e lideranças comunitárias.

A mobilização para a reunião de formação da comissão de proteção às nascentes será realizada a partir da entrega de convites aos moradores, representantes das organizações sociais e lideranças locais, sendo previsto o quantitativo de 50 participantes. A atividade será conduzida pelo (a) coordenador (a) e pelo outro profissional de nível superior em Serviço Social da contratada que deverão apresentar o PDST e suas ações em prol da formação da comissão com foco no controle social e na participação comunitária. O/A coordenador (a) também fará mobilização junto aos equipamentos sociais para a disponibilização do local para esta reunião. Em relação ao quantitativo de participantes, recomendam-se dez pessoas, porém o quantitativo proposto é uma projeção levando em consideração que o número de participantes poderá variar de acordo com a realidade local. Essa atividade está prevista para o segundo mês, com carga horária de 02 horas. Serão consideradas evidências desta atividade: lista de mobilização, ata, registro fotográfico e lista de presença.

10.6 - ASSEMBLEIAS PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA

Período de realização: 3º mês.

Carga horária: 04 horas.

O/A coordenador (a) da equipe será responsável pela execução desta atividade, que tem como objetivo formalizar a composição da Comissão de Proteção as Nascentes elegendo seus representantes (presidente, vice-presidente, secretários) através de votação. Deverá registrar em livro ata, sendo em sua primeira página o termo de abertura e na seguinte ao registro desta primeira reunião. Durante a assembleia deve ser aprovado o Regimento Interno.

Durante a atividade a equipe social distribuirá entre os participantes folderes apresentando o conteúdo sobre o tema proposto da ação.

O/A profissional da contratada deverá firmar parceria com representantes de outras comissões já existentes no município/estado a fim de convidá-lo a participar da atividade trazendo seus relatos de experiência.

A atividade deverá ter duração de 04 horas e será desenvolvida em 02 (dois) momentos. No primeiro período deverá ser realizada a votação para a escolha dos representantes da comissão e a explanação do convidado escolhido. No segundo momento, o profissional mediará a construção do regimento interno da comissão junto aos participantes, bem como realizando os registros em ata.

A validação da atividade consistirá na lista de mobilização, registro fotográfico, lista de presença e ata. Prevê-se a participação da comunidade em geral da área de intervenção, lembrando que o público participante deverá ser o mesmo mobilizado para a reunião de formação da comissão de proteção às nascentes, que acontece anterior a esta.

Para fins de composição de custo estima-se a participação de 50 pessoas, sendo que a comissão terá 10 membros. O quantitativo proposto é uma projeção levando em consideração que o número de participantes poderá variar de acordo com a realidade local.

Essa atividade está prevista para ser realizada no terceiro mês, com carga horária de 04 horas. Será realizada em 02 dias diferentes, sendo 02 horas por dia.

10.7 - CAPACITAÇÃO PARA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA

Período realização: 4º mês.

Carga horária: 08 horas.

Essa atividade tem como objetivo a capacitação dos componentes da comissão de proteção às nascentes sobre as legislações ambientais a fim de torná-los atores sociais aptos a discutir, fiscalizar e propor soluções aos problemas ambientais enfrentados pelas nascentes do Rio Piauitinga no município de Lagarto.

A responsabilidade da execução será de 01 (um) profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental da contratada, que deverá elaborar roteiro da atividade considerando os seguintes temas: ciclo hidrológico, aspectos legais sobre o saneamento, escassez dos recursos hídricos e aspectos técnicos sobre a ampliação do sistema de abastecimento de água. Além dos temas sugeridos a equipe de execução também poderá incluir outros, se julgar pertinente, em acordo com a equipe de monitoramento. Também deverão elaborar folder e apostila para serem utilizados na atividade. Para o fortalecimento da comissão, será contratado um palestrante de nível superior da área de engenharia ambiental e sanitária para abordar sobre a questão ambiental e participação social com ênfase nas principais problemáticas vivenciadas no estado de Sergipe e contexto local da área de intervenção. A articulação para realização da atividade, bem como o suporte durante sua execução ficará a cargo do (a) coordenador (a) da equipe técnica contratada. O registro consistirá na lista de inscrição, registro fotográfico, relatório de atividade, lista de presença e ficha de avaliação.

O público participante será composto pelos 10 (dez) componentes da comissão de proteção às nascentes. Será realizada uma capacitação da comissão no quarto mês, e serão 04 (quatro) encontros, cada encontro com um total de 02 horas, totalizando a carga horária de 08 horas.

10.8 - REUNIÕES COMUNITÁRIAS

Período realização: Do 2º ao 6º mês.

Carga horária: 10 horas.

As reuniões serão conduzidas pelo (a) profissional responsável pela coordenação da equipe, com a participação do profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental que deverá fazer os esclarecimentos sobre a Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga e situação atual do saneamento básico. Principais objetivos: promover a aproximação da equipe social e de obra com as comunidades; incentivar a participação e mobilização, definir os grupos de trabalho para os cursos, oficinas e comissão das nascentes; informar sobre saneamento básico, avaliar as ações desenvolvidas pelo PDST.

Serão realizadas 10 (dez) reuniões comunitárias com 50 participantes. Serão abordados: a apresentação das ações do PDST, indicando as atividades que acontecerão em cada área específica da intervenção da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga e sua situação atual, saneamento básico e esclarecimentos relativos às questões apresentadas.

As reuniões serão realizadas em espaços representativos para a comunidade, de acordo com as parcerias estabelecidas com escolas, associações de moradores, ONG's, secretarias municipais dentre outras, com fim de agregar maior quantitativo de pessoas do município.

A contratada deverá empregar instrumentos de mobilização (carro de som e convites impressos) para que o índice mínimo de presença nas reuniões seja de 50 (cinquenta) participantes. Este quantitativo proposto é uma projeção levando em consideração que o número de participante poderá variar de acordo com a realidade local.

Haverá espaço específico para as crianças onde serão utilizados os materiais educativos produzidos neste projeto, materiais gráficos e vídeos temáticos. As atividades englobarão oficina de educação ambiental com contação de histórias, e/ou teatro e distribuição de material educativo. Para essa finalidade, deverá ser contratado um profissional para conduzir a atividade que deverá abordar as questões socioambientais e a responsabilidade em preservação do meio ambiente, à relação da natureza com o cotidiano em linguagem adequada ao público infantil. As crianças terão momentos de aprendizado e de lazer, julgamos necessário esse momento com o público infantil, pois além de possibilitar

um aprendizado fundamental para o dia a dia, o mesmo terá a oportunidade de lazer, que às vezes é raro a depender da realidade vivenciada. Haverá também, durante as reuniões espaço para que os moradores façam suas colocações pertinentes à obra, bem como ao desenvolvimento das ações do PTS. Essas colocações serão acolhidas verbalmente e anotadas pela equipe técnica presente, ou mesmo redigidas pelos moradores em documento próprio.

Os registros desta atividade consistirão em: lista de mobilização, registro fotográfico, lista de presença, ata e descrição no relatório mensal.

10.9 - REUNIÃO DE MONITORAMENTO DA EQUIPE GESA

Período de realização: 12 meses.

Carga horária: 12 horas.

Essa atividade tem como objetivo propiciar o acompanhamento processual do Trabalho Social (TS) desenvolvido pela contratada, realizando as orientações necessárias para a eficaz condução do trabalho. Será 01 (uma) reunião por mês, com duração de 02 horas e contará com a participação da equipe de monitoramento CPSO/GESA e da equipe social da contratada na DESO. Sendo que, no primeiro mês nesta reunião será apresentado o Plano e dadas as devidas orientações iniciais para a execução do trabalho. A atividade será coordenada pela equipe de monitoramento e terá como evidências lista de presença, ata e registro fotográfico. Não estão previstos materiais de consumo e serviços de terceiros para esta atividade, somente demandará horas dos componentes da equipe técnica social.

10.10 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA E DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PDST E DA OBRA DO SISTEMA PIAUITINGA

Período de realização: 2º, 3º, 6º, 8º, 10º e 12º.

Carga horária total: 09 horas.

As reuniões de acompanhamento terão por objetivo contribuir para o fortalecimento das comissões, comissão de proteção às nascentes e a comissão de acompanhamento da obra e PDST, com a articulação de parcerias junto a outras instituições locais. As reuniões ocorrerão mensalmente, a partir do segundo mês e devem ser realizadas em local público, amplo e de fácil acesso, com duração prevista de uma hora e meia, tendo como evidências: lista de mobilização, ata, registro fotográfico e lista de presença. Esta atividade será

conduzida pelos (as) profissionais de nível superior e pelo profissional da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental da contratada que deverá acompanhar sistematicamente a atuação da comissão. Serão realizadas 06 (seis) reuniões para acompanhamento da comissão, que deverá ser formada por representantes da comunidade local fazendo a interlocução com os demais moradores.

Durante os encontros a equipe social deverá desenvolver atividades educativas de capacitação da comissão para ações relacionadas à proteção das nascentes, a ocupar espaços políticos no município, criar estratégias de proteção, recuperação e preservação pensando numa perspectiva em longo prazo, pós-execução do PDST. Devendo a equipe técnica contratada incentivar a continuidade desta comissão para acompanhar outras demandas locais, sendo uma forma de fomentar a participação e controle social após a intervenção.

Deverá ser constituída a comissão de Acompanhamento da obra que fará o diálogo entre a equipe contratada e a comunidade. A comissão deverá ser formada por moradores locais que realizará acompanhamento junto à empresa contratada durante toda a execução do PDST, sendo composta por 03 (três) membros. A equipe técnica contratada identificará as lideranças e/ou pessoas interessadas neste acompanhamento e também incentivará a continuidade desta comissão para acompanhar outras demandas locais, sendo uma forma de fomentar a participação social. Haverá reunião para a formalização desta comissão que será conduzida pelo (a) coordenador (a) do TS, sendo que estas devem ser distribuídas de forma a acontecer em comum acordo entre a equipe e a comissão. Os demais contatos entre membros da comissão e a equipe social contratada serão contínuos no escritório da empresa contrata, por meio de telefone, e em campo.

10.11 - PLANTÃO SOCIAL

Período de realização: Do 1º ao 12º mês.

Carga horária total: 120 horas.

O plantão social é um espaço onde o profissional atua orientando os sujeitos a analisarem as situações apresentadas, refletindo conjuntamente sobre seus direitos e deveres e buscando as soluções conjuntamente; possibilita um espaço de reflexão, impulsionando o resgate da vida pessoal e social do usuário; permite uma prática social construtiva e de qualidade.

O mesmo será constituído para o atendimento ao público da intervenção e suporte para o trabalho administrativo da equipe contratada sendo necessário estabelecer escritório físico na sede do município. A proposta é um espaço de referência para Trabalho Social, tendo caráter complementar ao processo de mobilização e comunicação inerente às demais ações do PDST.

Considerando que o plantão social não será realizado apenas no escritório, ele ocorrerá durante toda a execução do PDST, assim faz-se necessário que a equipe esteja junto da comunidade para informar e esclarecer dúvidas, mobilizar as comunidades para participação das ações, proporcionando envolvimento do público da área de intervenção sendo possível acompanhar e fidelizar os grupos de trabalho. O plantão social ocorrerá também no escritório da contrata estabelecido no município. Este local disponibilizado pela contratada deverá atender às normas de acessibilidade, segurança, climatização disponibilização de mobiliário com cadeiras para o profissional, longarina com mínimo de 03 lugares para o público, considerando a adequação para os atendimentos.

O plantão social deverá ser realizado em 01 (um) dia na semana com carga horária de 02 horas, totalizando 10 horas mensais nos meses informados acima e no cronograma. O/A profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental será responsável pela execução durante as 02 horas, já o (a) coordenador (a) deverá disponibilizar 02 horas semanais para atender no plantão social. Os outros membros da equipe social também farão parte do plantão social, partindo do pressuposto que todos da equipe devem estar informados a respeito de todas as ações e atividades ocorridas durante a execução do PDST.

A equipe deve apresentar como evidência, a descrição da ação no relatório mensal, registros fotográficos, e lista dos atendimentos com assinaturas do público participante.

10.12 - OFICINA EDUCATIVA “OS GUARDIÕES ” DO MEIO AMBIENTE

Período de realização: Do 5º ao 7º mês.

Carga horária: 7h50minutos

Essa atividade tem como objetivo desenvolver um trabalho educativo na escola selecionada, capaz de despertar nas crianças e adolescentes das comunidades uma consciência crítica acerca dos problemas socioambientais global e local, com foco especial na escassez hídrica e, sobretudo no que se refere às nascentes localizadas nos povoados do Açu Velho e Brasília.

A equipe deverá escolher uma escola que atendam alunos da área da intervenção, e desenvolver a atividade direcionada aos estudantes que devem estar cursando do 6º ao 9º ano, com idade entre 12 e 16 anos. Na turma escolhida, pode haver variação de alunos, a depender do interesse dos mesmos.

Para fins de composição de custo estima-se a participação de 20 (vinte) alunos, porém o quantitativo proposto é uma projeção. Será 01 (uma) turma permanente, tendo em vista que as oficinas serão continuadas sendo assim, as atividades deverão seguir uma sequência lógica.

A proposta é desenvolver ações de cunho educativo seguidas de atividades práticas que permitam que as crianças e adolescentes vivenciem o sentido de pertencimento a sua localidade, percebendo, analisando e criando estratégia em relação à recuperação e preservação dos recursos naturais, em especial as nascentes.

Para as atividades práticas, a equipe deverá realizar caminhada ecológica para as nascentes mais próximas do seu local de moradia; ações de limpeza e replantio de mudas de mata ciliar, ou plantio de horta na própria escola, a ser definido conjuntamente com a equipe escolar.

Os temas abordados serão: aspectos técnicos sobre a Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, recuperação de nascentes, importância da mata ciliar e os entraves do saneamento básico na zona rural.

A equipe contratada deverá elaborar material de apresentação contendo temas de comum acordo com a equipe de monitoramento. E deverá colar informativos nas áreas das escolas e entornos acompanhado dos alunos. Serão distribuídos materiais informativos em outras escolas da área de intervenção.

Em um primeiro momento, a equipe social deverá definir uma das escolas das localidades que participarão das oficinas, isto em comum acordo com a SEMED, que deverá autorizar a execução das oficinas, sendo assinado um acordo formal entre o PDST/DESO e a Secretaria. Caberá a Secretaria disponibilizar das turmas e espaço para preparação das oficinas.

As oficinas continuadas "guardiões do meio ambiente" terá início no quinto mês de execução do PDST, perdurando até o sétimo mês. Será 01 (um) encontro por mês e terá duração total de 07 horas e cinquenta minutos, em acordo feito com a SEMED.

Os registros desta atividade consistirão em: registro fotográfico, lista de presença e descrição no relatório mensal.

Para atividade do replantio o (a) profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental deverá realizar estudo da área a ser trabalhada para o planejamento da atividade no terceiro mês, devendo firmar parceria com a SEMA e obter mais mudas de plantas necessárias para desenvolver uma das ações da atividade. No quarto mês o (a) profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental deverá apresentar um plano geral de execução das oficinas contendo a programação das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais da contratada.

Segue o plano da Oficina:

1 - Oficina educativa “Os Guardiões das Nascentes” acompanhamento (5º mês)

Neste 1º encontro serão realizadas as devidas apresentações da equipe técnica ao grupo e vice-versa, com a apresentação da proposta da atividade como um todo, além de discutir alguns dos temas introdutórios citados acima. Em seguida está prevista uma caminhada ecológica pela área de intervenção, com a finalidade de partilhar novos conhecimentos, desenvolver a sensibilidade e consciência crítica e proporcionar uma nova percepção sobre as questões ambientais locais. Esta atividade prática somente será realizada com anuência da equipe escolar, caso não seja possível, o profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental deverá propor outra atividade em substituição.

A atividade deverá ser executada pelo profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental que durante o desenvolvimento da ação deverá apresentar e discutir as problemáticas ambientais encontradas durante o percurso. O (a) coordenador (a) e o profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental deverão organizar todos os procedimentos necessários, de modo a garantir a segurança do público-alvo, e será necessária a locação de um transporte para a equipe e os alunos. As evidências para esta atividade serão: registro fotográfico e lista de presença.

2 - Oficina educativa “Os Guardiões das Nascentes ” acompanhamento (6º mês)

Serão realizadas dinâmicas que levem os alunos à reflexão acerca da questão ambiental de acordo com os temas citados acima. Ressalta-se que todas as atividades devem ser realizadas a partir de metodologias participativas. Para esse encontro está previsto a realização de um mutirão de limpeza em uma das nascentes localizadas nos povoados do Açú Velho ou Brasília. A atividade deverá ser executada pelo (a) profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental, da contratada, que durante o desenvolvimento da ação deverá apresentar e discutir as problemáticas ambientais visualizadas no local. E será necessária a locação de 01 transporte para a equipe e os alunos, a depender da localização da escola onde for realizada a oficina. As evidências para esta atividade serão: registro fotográfico e lista de presença.

Caso o mutirão seja inviabilizado, a ação será substituída por dinâmicas que trabalhem as questões ambientais, seguindo os critérios de um mutirão de limpeza, só que em um local fechado. O recurso será o mesmo, avisaremos se haverá substituição com antecedência, e realocaremos o gasto dos recursos.

3 - Oficina educativa “Os Guardiões das Nascentes Acompanhamento (7º mês)

Esse encontro deverá propiciar aos alunos a experiência de realizar o plantio de mudas de árvore na área de proteção permanente das nascentes do Rio Piauitinga localizada na área de intervenção. Ressalta-se que esta atividade poderá ser substituída pela realização de oficina de horta em área da própria escola, a depender da viabilidade para estas atividades.

A oficina será organizada em 02 (dois) momentos, no primeiro, os alunos receberão orientações técnicas, ainda em sala de aula, de como realizar ação. No segundo momento, acontecerá o plantio das mudas. O objetivo é demonstrar na prática a importância de ações de revitalização e preservação das nascentes. E será necessário a locação de um transporte para a equipe e os alunos, para esta ação os técnicos da contratada já estarão em parceria com a SEMA a fim de buscar apoio técnico e informar sobre a realização da ação. Todos os cuidados necessários para a ação serão tomados, nos atentando ao público em questão. Os técnicos da contratada, estarão presentes, e também pediremos apoio à equipe da escola visitada para a atividade, bem como serão seguidas todas as orientações da

Secretaria de Educação local. Selecionaremos alguns alunos para a realização desta atividade.

10.13 - OFICINAS DE PRODUÇÃO DE FANTOCHES

Período de realização: 10º mês.

Carga horaria: 10 horas.

Essas atividades têm como objetivo estimular a reflexão sobre as questões ambientais na sua localidade além de apresentar diversas possibilidades de reutilização de materiais recicláveis.

A equipe da contratada deverá escolher a escola, e desenvolver a atividade direcionada aos alunos de ensino fundamental menor (3º, 4º e 5º ano com faixa etária de 06 a 10 anos). Para essa ação serão utilizadas 04 horas em cada encontro, no total de dois encontros, no décimo mês.

Para fins de composição de custo estima-se a participação de 10 (dez) alunos, porém o quantitativo proposto é uma projeção levando em consideração que o número de participantes poderá variar de acordo com a realidade local.

A atividade deverá ser executada por um instrutor (a) contratado, que deve comprovar experiência em atividades lúdicas com produção e manipulação de fantoches. Este ensinará as crianças técnicas de confecção de fantoches utilizando materiais recicláveis. Deverá acontecer em duas etapas, a primeira com foco mais teórico e a segunda voltada para a confecção dos fantoches, conforme disposto abaixo:

Serão cinco encontros de 02 horas cada um. Na atividade, o instrutor abordará, de forma lúdica, tema como histórico de arte de teatro de bonecos; sua relação com a cultura popular; técnicas para confecção de fantoches; técnicas para apresentação, elaboração de roteiros, representação e uso teatral desses brinquedos. O/A profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental fará articulação com os temas referentes às questões ambientais da localidade como: a importância do uso consciente da água, degradação e conservação das nascentes, facilitando a criação dos roteiros das histórias. Para isso, o técnico disporá de 20 horas. Essa etapa será em dois encontros.

A segunda etapa, que ocorrerá em outro dia, o instrutor supervisionará a confecção dos fantoches. Esse momento será realizado em 03 (três) encontros e a atividade deve ser finalizada com a apresentação dos fantoches.

10.14 - OFICINA DE FOTOGRAFIA SOCIOAMBIENTAL: “REGISTRANDO PROBLEMAS E POTENCIALIDADES”

Período de realização: Do 8º ao 10º mês.

Carga horária: 16 horas.

Essa oficina tem como objetivo estimular a observação do cotidiano, estabelecendo um contraponto entre o real e o ideal através da leitura de imagens e a criatividade dos (as) alunos (as) durante a produção de seus ensaios, além de discutir a situação ambiental da localidade em que residem. O instrutor deverá utilizar técnicas que possibilitem a realização de fotos através de telefones celulares, permitindo que todos expressem suas ideias e pensamentos de uma forma lúdica e divertida.

A equipe contratada deverá socializar as oficinas com moradores de 02 (duas) localidades, e desenvolver a atividade priorizando os estudantes que estejam cursando o ensino médio e aqueles que se mostrarem interessados pela proposta da atividade. Para fins de composição de custo estima-se a participação de no máximo 20 (vinte) alunos por turma/localidade, sendo 02 (duas) turmas, ou seja, aproximadamente 40 (quarenta) alunos.

As atividades terão registros fotográficos, fichas de avaliação e listas de presença. A articulação para a realização da atividade ficará a cargo do (a) coordenador (a) que firmará parcerias com as instituições de ensino, definirá cronograma e o instrutor encarregado de planejar e executar a oficina. Com o seguinte conteúdo: introdução à fotografia, composição edição de imagem, reportagem fotográfica, preparação de slide show com técnicas de composição, técnicas de fotografia da natureza. Deverá ser realizada 01 (uma) amostra expositiva com as produções fotográficas de cada turma, realizada durante as aulas práticas. A amostra expositiva deverá compor o seminário final do PDST. O fotógrafo deverá ser morador do município de Lagarto.

Às 16 horas totais da atividade serão distribuídas entre 08 horas a cada localidade de ação, essas 08 horas serão distribuídas em comum acordo com o instrutor contratado e os participantes, e serão distribuídas entre a apresentação das técnicas, fotografias tiradas, e exposição final das fotos, sendo que em cada localidade realizaremos uma oficina para a exposição das fotos.

10.15 - SEMINÁRIO MUNICIPAL SOBRE A SITUAÇÃO DA NASCENTE DO RIO PIAUITINGA NO MUNICÍPIO

Período de realização: 12º mês.

Carga horaria: 08 horas.

Essa atividade tem como objetivo apresentar os resultados do PDST, explicando as relações entre os objetivos e as metas alcançadas, os resultados esperados e alcançados no município de Lagarto. Será contratado um palestrante de nível superior, com formação em engenharia ambiental e sanitária, que em interação com o público presente viabilizará uma discussão de ações que possibilitem a sustentabilidade e continuidade das ações de educação ambiental.

O público participante deverá ser composto por moradores, estudantes, lideranças comunitárias, agentes comunitários de saúde das áreas de intervenção e do município em geral, além do poder público local, representantes da COOPCAL, comunidade acadêmica, ONG's, professores e representantes das Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação e Ministério Público. (Estimando aproximadamente 200 pessoas no total).

A organização da atividade será de responsabilidade do coordenador de execução e do (a) profissional de nível superior, acompanhado de toda equipe social, que deverão reunir todas as ações executadas durante o período a fim de dar uma devolutiva à sociedade em geral, apresentando os registros das ações desenvolvidas.

A equipe social pode também envolver outros segmentos da comunidade como apresentação de grupos culturais além de firmar parceria com outros profissionais a fim de abrilhantar o evento.

A atividade envolverá toda a equipe social para execução. Essa mobilização será realizada através de visitas para entrega de convite nas 04 (quatro) localidades e utilização de carro de som. Essa ação terá duração de 08 horas no total entre organização e realização. Sendo que o seminário acontecerá em um único dia, dividido em 02 (dois) momentos, podendo haver um intervalo entre eles.

SEMINÁRIO - 1º MOMENTO

No primeiro momento serão apresentados os objetivos do PDST, dando ênfase às ações realizadas no âmbito deste Plano, como também à problemática da realidade hídrica do município, bem como sobre a poluição dos afluentes do Rio Piauitinga. Será direcionada para uma interlocução com a população a fim de que a mesma se sinta parte nesse processo, no intuito de fomentar naquela comunidade a necessidade urgente de preservar os mananciais, evitar a poluição dos rios e fortalecer uma consciência crítica em relação ao meio ambiente. Toda a equipe social da contratada estará envolvida nessa ação respondendo aos questionários da população-alvo e a mesma deve apresentar um plano de ação contendo todo detalhamento de sua execução a fim de ser entregue à equipe de monitoramento.

SEMINÁRIO - 2º MOMENTO

No segundo momento serão elencados os resultados das ações do PDST após análise das avaliações. Na oportunidade um representante da cooperativa dos agentes autônomos de reciclagem esclarecerá para a comunidade como surgiu a instituição, as ações que vem sendo desenvolvidas e o impacto delas na preservação dos mananciais do Rio Piauitinga. Será entregue um plano de ação ou folder contendo todo detalhamento da execução. O aluguel do transporte foi pensado para as localidades mais distantes como os povoados Colônia Treze, Brasília e Açu velho. O valor do lanche foi calculado individualmente, considerando o número de pessoas convidadas, e considerado também bebidas e material descartável. Foram incluídas mais 15 (quinze) camisas além do número de participantes previstos visando presentear os parceiros, os palestrantes e uniformizar a equipe.

Essa ação tem como objetivo promover em parceria com a Prefeitura Municipal de Lagarto, uma grande campanha para atendermos as famílias das áreas beneficiadas pelo PDST, promovendo a partir da articulação com a Prefeitura local todos os atendimentos possíveis no que se refere a: Saúde; Vacinação infantil, adultos e idosos; Diabetes e Hipertensão; Saúde da Mulher; Saúde Bucal; Planejamento Familiar e Sexualidade; Higiene e Saúde; campanha de saúde epidemiológica, campanhas para o uso correto da água, campanha para o uso correto dos equipamentos públicos implantados e todos os demais atendimentos ofertados por todas as secretarias que serão convidadas a comparecer ao mutirão.

Para a realização da ação, deverá ser providenciada a disponibilização do espaço público, e solicitado o apoio da segurança pública representada no local, do Corpo de Bombeiros e serviço público de ambulância para atendimento de urgência, se precisa for, autorização do Juizado da Infância e da Juventude para participação de crianças e adolescentes, bem como a liberação do ponto de energia e iluminação, tudo junto aos órgãos e instituições competentes e sob a responsabilidade da contratada. A contratada deverá obedecer a todas as orientações dos órgãos locais para evento desta natureza, será ofertado espaço beleza para os participantes e espaço infantil.

Esse evento vai acontecer em 01 (uma) localidade escolhida em comum acordo entre a equipe social e os moradores beneficiados e a Prefeitura local. Atenderá em torno 200 (duzentos) moradores locais. O local físico definido junto à prefeitura local.

O evento durará 05 horas de execução. No entanto, por ser uma ação de grande porte, demandará mais tempo para toda a sua organização, sendo disponibilizadas 10 horas para as deliberações e ações necessárias. Todos os beneficiados serão convidados através de entrega de convites porta a porta e anúncio através de carro som.

A partir das parcerias com o poder público local serão oferecidos exames (testes rápidos), vacinas, ações educativas, consultas e outros serviços para a população beneficiada, esse evento será de grande porte, e o mesmo vai acontecer no décimo primeiro mês do projeto em parceria com a Prefeitura de Lagarto, acompanhado de todas as secretarias convidadas.

Acontecerá no turno de maior adesão de todos, e no decorrer do evento serão servidos lanches, doces, pipoca e algodão-doce aos participantes.

Como resultado, espera-se atender de maneira multiprofissional a toda comunidade beneficiada, ofertando diversos atendimentos aos mesmos. O registro consistirá na lista de inscrição, registro fotográfico, relatório de atividade e lista de presença.

10.16 - MUTIRÃO DE SAÚDE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Período de realização: 11º mês.

Carga horária: 15 horas.

Essa ação tem como objetivo promover em parceria com a Prefeitura Municipal de Lagarto, uma grande campanha para atendermos as famílias das áreas beneficiadas pelo PDST, promovendo a partir da articulação com a Prefeitura local todos os atendimentos possíveis no que se refere a: Saúde; Vacinação infantil, adultos e idosos; Diabetes e Hipertensão; Saúde da Mulher; Saúde Bucal; Planejamento Familiar e Sexualidade; Higiene e Saúde; campanha de saúde epidemiológica, campanhas para o uso correto da água, campanha para o uso correto dos equipamentos públicos implantados e todos os demais atendimentos ofertados por todas as secretarias que serão convidadas a comparecer ao mutirão.

Para a realização da ação, deverá ser providenciada a disponibilização do espaço público, e solicitado o apoio da segurança pública representada no local, do Corpo de Bombeiros e serviço público de ambulância para atendimento de urgência, se precisa for, autorização do Juizado da Infância e da Juventude para participação de crianças e adolescentes, bem como a liberação do ponto de energia e iluminação, tudo junto aos órgãos e instituições competentes e sob a responsabilidade da contratada. A contratada deverá obedecer a todas as orientações dos órgãos locais para evento desta natureza, será ofertado espaço beleza para os participantes e espaço infantil.

Esse evento vai acontecer em 01 localidade escolhida em comum acordo entre a equipe social e os moradores beneficiados e a Prefeitura local. Atenderá em torno 200 moradores locais. O local físico definido junto à prefeitura local.

O evento durará 05 horas de execução. No entanto, por ser uma ação de grande porte, demandará mais tempo para toda a sua organização, sendo disponibilizadas 10 horas para as deliberações e ações necessárias. Todos os beneficiados serão convidados através de entrega de convites porta a porta e anúncio através de carro som.

A partir das parcerias com o poder público local serão oferecidos exames (testes rápidos), vacinas, ações educativas, consultas e outros serviços para a população beneficiada, esse evento será de grande porte, e o mesmo vai acontecer no 11º mês do projeto em parceria com a Prefeitura de Lagarto, acompanhado de todas as secretarias convidadas.

Acontecerá no turno de maior adesão de todos, e no decorrer do evento serão servidos lanches, doces, pipoca e algodão-doce aos participantes.

Como resultado, espera-se atender de maneira multiprofissional a toda comunidade beneficiada, ofertando diversos atendimentos aos mesmos. O registro consistirá na lista de inscrição, registro fotográfico, relatório de atividade e lista de presença.

10.17 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

Período de realização: 5º mês.

Carga horária: 24 horas.

A capacitação para os professores da rede pública visa fomentar a discussão sobre a educação ambiental crítica como ferramenta para a compreensão das questões ambientais cotidianas. Entendendo que os professores são multiplicadores de informações junto à comunidade escolar e desta forma, poderão contribuir com a continuidade das ações do PDST, na medida em que utilizarem dos conteúdos discutidos na capacitação em suas atividades com os alunos. Será contratado instrutor com formação e/ou experiência comprovada em educação ambiental crítica para ministrar as aulas desta capacitação.

A equipe social do PDST fará a articulação com uma das escolas que foram parceiras do Trabalho Social durante a execução do PTS, e agendará as oficinas conforme cronograma escolar. A contratada disponibilizará os equipamentos multimídia necessários, e demais itens, como folhas de papel A4, pincel atômico, canetas (constantes do item recursos materiais consumo do PDST). No último encontro será disponibilizado lanche para os participantes.

Esta atividade terá a duração de 03 (três) meses, sendo 04 (quatro) encontros de 02 horas em cada mês. Com a participação de 12 (doze) a 20 (vinte) alunos. Serão abordados os seguintes temas: A questão ambiental e o debate em curso numa perspectiva crítica; Questão ambiental e as principais formas de enfrentamento no século XXI; Concepções e abordagens da educação ambiental; Intervenção em educação ambiental: conservadora x crítica; Contribuições para pensar a prática da educação ambiental em uma perspectiva crítica-transformadora; Propostas de educação ambiental na prática. O registro consistirá na lista de inscrição, registro fotográfico, relatório de atividade e lista de presença.

10.18 - OFICINA DE ASSOCIATIVISMO

Período de realização: 4º mês

Carga horária: 16 horas.

As oficinas possibilitam um processo educativo composto de sensibilização, compreensão, reflexão, análise, ação, avaliação. O trabalho concebe o homem como ser capaz de assumir-se como sujeito de sua história como agente de transformação de si e do mundo e como fonte de criação, liberdade e construção dos projetos pessoais e sociais, numa dada sociedade, por uma prática crítica, criativa e participativa. (GRACIANI, 2001, p.310).

Essa atividade tem como objetivo fomentar a discussão sobre o mecanismo para formação e/ou fortalecimento de uma associação, com vista a construir uma vida em comunidade mais organizada, como também estimular a participação comunitária.

A oficina fundamenta-se na compreensão de que é através da participação e da organização da sociedade civil que é possível conquistar direitos. Assim, a associação pode ser a força organizada dos (as) moradores (as) que buscam dar resolutividade aos problemas locais agregando maior participação dos mesmos.

A articulação para a realização da atividade, bem como o suporte durante sua execução ficará a cargo do (a) assistente social coordenador da equipe que demandará mobilização do público participante e contratação de instrutor com formação na área de administração, para realização do evento. O registro consistirá na lista de inscrição, registro fotográfico, relatório de atividade, lista de presença e ficha de avaliação.

Deverá ser desenvolvida em 01 (uma) localidade que demonstrar iniciativas associativas, portanto, será determinada no decorrer da execução. Será 01 (uma) turma composta por 20 pessoas, devendo priorizar os moradores da área. A atividade terá carga horária de 16 horas, distribuídas em 04 dias, no turno de escolha da comunidade escolhida.

10.19 - OFICINA DE FABRICAÇÃO DE SABÃO ARTESANAL

Período de realização: 4º mês.

Carga horária: 40 horas.

Essa atividade visa estimular o conhecimento dos impactos ambientais do descarte inadequado de óleo de cozinha e a criação de uma estratégia para geração de renda propondo a sua reciclagem através da fabricação de sabão. A atividade será realizada em 02 (dois) momentos, utilizando metodologia participativa.

No primeiro momento profissional de nível superior da área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com especialização em gestão ambiental da contratada apresentará o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauitinga, sua importância, os prejuízos do descarte do óleo usado no meio ambiente, destacando os impactos ambientais significativos como a poluição do lençol freático e corpos de água, destacando as vantagens da reciclagem. Ainda neste momento, o (a) instrutor (a) apresentará as etapas da fabricação de sabão, podendo iniciar a atividade prática, em que o sabão será colocado em formas para a secagem.

No segundo momento, se conhecerá o sabão produzido para uso doméstico e comercialização, com a distribuição das barras, depois de desenformadas e cortadas, entre os participantes.

A articulação para a realização da atividade, bem como o suporte durante sua execução ficará a cargo do (a) profissional de nível superior que mobilizará o público participante, definirá o local através de parcerias com o poder público disponibilizará instrutor com experiência na fabricação de sabão artesanal para realização da oficina. Será feito o registro através de lista de inscrição, registro fotográfico, lista de presença e ficha de avaliação.

O público participante será composto por moradores de cada área de intervenção, previstas 20 pessoas por área. Ou seja, são 04 (quatro) áreas, 20 pessoas por área, o que totaliza 80 pessoas. A oficina será dividida em 02 dias, cada dia tendo 05 horas de duração. Como serão 04 (quatro) áreas, serão 10 horas por área, totalizando 40 horas ao total.

Serão necessários no mínimo 60 (sessenta) litros de óleo de cozinha usado por oficina. Durante a mobilização para a atividade a equipe social deve orientar os participantes a armazenarem de forma correta o óleo de cozinha que fora usado na preparação de alimentos. Toda a equipe participará da organização, e a mobilização será através de entrega de convites porta a porta.

Em todos os encontros serão ofertados lanches, todos os participantes receberão certificados de participação, e poderão levar os materiais confeccionados para uso próprio e/ou para venda. Os materiais adquiridos serão distribuídos entre os participantes como forma de estímulo para geração da sua própria confecção e geração de renda.

10.20 - OFICINA SOBRE PRESERVAÇÃO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

Período de realização: 5º mês.

Carga horária: 16 horas.

A Oficina tem como objetivo instruir os moradores sobre a importância para o meio ambiente da reciclagem e coleta seletiva. Serão elaboradas apostilas pelo profissional contratado, objetivando instruírem de forma visual e linguagem simplificada as ações de coleta seletiva, preservação e reciclagem. Acontecerão quatro encontros com duração de 04 horas cada totalizando 16 horas de ação. Para eficácia desta oficina a mesma ocorrerá em parceria com a SEMA, que nos apoiará a respeito do tema na oficina e em futuras ações que possam ser desenvolvidas.

Toda a equipe participará da organização, e a mobilização será através de entrega de convites porta a porta, e articulação com equipamentos públicos locais. O público participante será composto por moradores de cada área de intervenção, previstas 20 pessoas por área, ou seja, são 04 (quatro) áreas, 20 (vinte) pessoas por área, o que totaliza 80 pessoas. A oficina será 01 (um) dia em cada área, cada dia tendo 04 horas de duração. Como serão 04 (quatro) áreas, serão 04 horas por área, totalizando 16 horas.

No primeiro momento será ofertada uma palestra educativa por 01 (um) profissional da área, disponibilizado pela SEMA, e posteriormente o instrutor com experiência na produção a partir de materiais recicláveis será responsável por ministrar a oficina ensinando os participantes a confeccionarem itens para venda.

Em todos os encontros serão ofertados lanches, todos os participantes receberão certificados de participação, e poderão levar os materiais confeccionados para uso próprio e/ou para venda. Os materiais recicláveis, como folha de jornal, garrafa pet, deverão ser prioritariamente arrecadados junto aos participantes e instituições parceiras. Os materiais adquiridos serão distribuídos entre os participantes como forma de estímulo para geração da sua própria confecção e geração de renda.

10.21 - APOIO AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO (COOPCAL)

Período de realização: 7º e 8º meses.

Carga horária: 48 horas.

Serão realizadas 03 (três) oficinas, 16 horas cada, no total de 48 horas na unidade de triagem da cooperativa de catadores de reciclagem da COOPCAL conforme proposta apresentada para a melhoria da gestão de resíduos sólidos e fortalecimento da cooperativa de catadores do município com o objetivo de orientar e preparar os catadores da cooperativa da unidade de triagem com informações e com noções de plano de negócios e de produção e operação do maquinário e o envolvimento desses atores no processo da coleta seletiva do município.

Para esta atividade será contratado 01 (um) instrutor(a) com conhecimento e experiências comprovadas em processos de reciclagem, trabalho com cooperativas de reciclagem (operação e maquinário de coleta, prensagem e produção de recicláveis). O instrutor disponibilizará apostilas contendo os conteúdos propostos. Em todos os encontros serão ofertados lanches, e ao final todos os participantes receberão certificados de participação, também realizaremos sorteio de brindes entre os participantes.

OFICINA 1 - Estratégias para a preparação e realização da roteirização da coleta seletiva no município com a participação e envolvimento dos catadores cooperados da COOPCAL. Ocorrerá em 04 dias consecutivos, 04 horas por dia, no turno que for melhor aos participantes, turno este previamente combinado com uma média de 20 (vinte) participantes.

OFICINA 2 - Plano de negócios e organização da produção dos recicláveis da cooperativa de catadores. Ocorrerá em 04 dias consecutivos, 04 horas por dia, no turno que for melhor aos participantes, turno este previamente combinado com uma média de 20 (vinte) participantes.

OFICINA 3 - Gestão dos recicláveis, identificação por categoria e gripe da composição do plástico (PP/PET/PSD) dos recicláveis para a separação corretamente no enfardamento a prensagem. Ocorrerá em 04 dias consecutivos, 04 horas por dia, no turno que for melhor

aos participantes, turno este previamente combinado com uma média de 20 (vinte) participantes.

Além das capacitações acima, o PDST através desta atividade de apoio ao Projeto de Fortalecimento da COOPCAL, e pautado nos objetivos do eixo IV – Desenvolvimento Socioeconômico do TS, a DESO fará a aquisição de 01 (um) elevador de carga e 01 (uma) prensa hidráulica para fomento às atividades da Cooperativa devido sua relevância para o meio ambiente e para a geração de renda das famílias dos cooperados.

A equipe social e cooperados deverão apresentar os resultados obtidos pela cooperativa após as ações realizadas, bem como os impactos para a comunidade de Lagarto no Seminário municipal sobre a situação das nascentes do Rio Piauitinga, que será realizado no décimo segundo mês.

10.22 - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO (COOPCAL), PARA A MELHORIA DA COLETA SELETIVA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO

Período de realização: Do 7º ao 9º mês.

Carga horária: 80 horas.

Serão realizadas 20 (vinte) oficinas de capacitação para o fortalecimento da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do município de Lagarto (COOPCAL), para a melhoria da coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos no município, para informar e orientar os agentes de saúde as famílias beneficiadas pela bolsa família e professores, alunos e pais de alunos das escolas da rede pública para sensibilizá-los para serem agentes multiplicadores para a sua participação na implementação da coleta seletiva no município.

Ao final de cada oficina serão sorteados brindes aos participantes como forma de incentivo as participações dos mesmos, serão distribuídos lanche. Toda a equipe social participará da organização e realização de todas as oficinas. A mobilização será feita através da entrega de convites e divulgada também através de carro e/ou moto com equipamento de som. As evidências de todos os encontros serão: registro fotográfico, lista de presença e ficha de avaliação.

Oficina 1 - 02 (dois) encontros de 04 horas cada totalizando 08 horas para os agentes de saúde e de endemias sendo 01 (um) na zona urbana e outra na zona rural, cujo tema proposto será: “Sensibilização dos agentes de saúde para serem agentes multiplicadores no fortalecimento da coleta seletiva para o correto descarte e separação de lixos e resíduos, impactos do consumismo para o meio ambiente.”

Um instrutor com formação em engenharia ambiental e sanitária será contratado para ministrar os dois encontros.

Média de Participantes: 10 (dez) por encontro, totalizando 20 (vinte) participantes com sorteio de 10 (dez) brindes.

Mês: 07.

Oficina 2 - 06 (seis) encontros de 04 horas cada totalizando 24 horas para beneficiários do bolsa família do município. Um instrutor com formação em engenharia ambiental e sanitária será contratado para ministrar os 06 (seis) encontros, cujo tema proposto será: “A Sensibilização das famílias para a separação e para o correto descarte e acondicionamento dos recicláveis.”

Média de Participantes: 30 (trinta) por encontro, totalizando 180 (cento e oitenta) participantes com sorteio de 50 (cinquenta) brindes.

Mês: 07.

Oficina 3 - 04 (quatro) encontros para os professores em diversas escolas de 04 horas cada totalizando 16 horas. Um instrutor com formação em engenharia ambiental e sanitária para ministrar os 04 (quatro) encontros, cujo tema proposto será: “Sensibilização dos professores, em vista da separação para o correto descarte e acondicionamento dos recicláveis, definição de reciclagem, separação de resíduos e logística reversa; processos de implantação de programa de coleta seletiva no município, impactos do consumismo para o meio ambiente.” **Média de Participantes:** 10 (dez) por encontro, totalizando 40 (quarenta) participantes com sorteio de 20 (vinte) brindes.

Mês: 08.

Oficina 4 - 04 (quatro) encontros para os alunos, em 04 (quatro) escolas diversas de 04 horas cada totalizando 16 horas. Um instrutor com formação em engenharia ambiental e sanitária, será contratado para ministrar os 04 (quatro) encontros, cujo tema proposto será: “Sensibilização dos alunos para a sensibilização para a prática da coleta seletiva, a separação e para o correto descarte e acondicionamento dos recicláveis, promovendo reflexões acerca dos impactos do consumismo para o meio ambiente.”

Média de Participantes: 40 (quarenta) por encontro, totalizando 160 (cento e sessenta) participantes com sorteio de 50 (cinquenta) brindes.

Mês: 08.

Oficina 5 - 04 (quatro) encontros em escolas diversas para os pais dos alunos de 04 horas cada, totalizando 16 horas. Um instrutor com formação em engenharia ambiental e sanitária será contratado para ministrar os 04 (quatro) encontros, cujo tema proposto será: “Sensibilização dos pais dos alunos para a sensibilização para a prática da coleta seletiva, a separação e para o correto descarte e acondicionamento dos recicláveis, promovendo reflexões acerca dos impactos do consumismo para o meio ambiente.”

Média de Participantes: 20 (vinte) por encontro, totalizando 80 (oitenta) participantes com sorteio de 40 (quarenta) brindes.

Mês: 09.

10.23 - CURSO DE MANICURE E PEDICURE

Período de realização: 5º mês.

Carga horária: 36 horas.

Esta atividade visa promover qualificação profissional das famílias beneficiárias, através do estímulo ao surgimento das potencialidades. A partir do mapeamento feito, foi diagnosticado o anseio das mesmas para a realização desse curso, visando a geração de renda, bem como a elevação das condições de vida dos moradores, proporcionando à redução das situações de exclusão.

Tem como objetivo o aprendizado e qualificação da técnica, para que o público inscrito no curso tenha conhecimento suficiente para fomentar a geração de renda financeira. O curso será ministrado por 01 (um) instrutor (a) de nível médio com formação profissional em Manicure e Pedicure, todos os participantes receberão apostilas com o conteúdo a ser apresentado.

Segue o conteúdo programático do curso:

- Maneiras de atender bem ao público;
- Postura e Vestimentas;
- Anatomia da unha;
- Doenças das unhas e da pele;
- Corte das unhas;
- Polimento das unhas;
- Técnicas de higienização e esterilização;
- Equipamentos;
- Tipos de esmaltes;
- Seleção do esmalte, materiais e removedores;
- Retirada do esmalte;
- Técnicas de esmaltagem;
- Esmaltagem à Francesa;
- Massagem das mãos e pés;
- Unhas decoradas.

O curso acontecerá no decorrer de 09 dias no total, 03 dias a cada semana, no turno de preferência dos moradores inscritos. Com uma duração estimada de 04 horas por dia, o que totaliza 36 horas de curso. O local para a execução deste curso deverá ser disponibilizado a partir das parcerias com instituições locais, por responsabilidade da contratada, atentando-se para as normas de acessibilidade, segurança, refrigeração, considerando a adequação para os atendimentos aos participantes. A contratada fornecerá o material necessário, conforme tabela abaixo e respectiva planilha orçamentária. No término do curso será ofertado lanche aos participantes junto com a entrega de certificado. Ao final o material será distribuído aos participantes como forma de estimulá-los ao ingresso da profissão. E brindes serão sorteados.

A turma deve conter no máximo 20 (vinte) participantes para que haja qualidade nas aulas. E através da mobilização social entregaremos convites porta a porta para buscarmos o público interessado e realizarmos as inscrições.

10.24 - CURSO DE ELETRICISTA

Período de realização: 8º mês.

Carga horaria: 60 horas.

Tem como objetivo preparar profissionais para terem a habilidade de instalar circuitos e equipamentos elétricos em residências e pequenas edificações, conforme o projeto e a documentação técnica específica, sempre visando às condições de qualidade e de segurança. O local para a execução deste curso deverá ser disponibilizado a partir das parcerias com instituições locais, por responsabilidade da contratada, atentando-se para as normas de acessibilidade, segurança, refrigeração, considerando a adequação para os atendimentos aos participantes. Também é de responsabilidade da contratada fornecer o material necessário, conforme tabela abaixo e respectiva planilha orçamentária. No desenvolvimento do curso será ensinado aos futuros profissionais alguns dos principais conhecimentos requeridos de um eletricista: instalação de tomadas e interruptores, definições de instalações e alimentação, ferramentas mais usadas, entre outros. Ministrado por profissional engenheiro eletricista com formação nesta área. Os encontros acontecerão quatro vezes a cada semana, sendo que serão 12 (doze) encontros de 05 horas cada, totalizando 60 horas, no turno que for mais adequado aos participantes inscritos.

Segue conteúdo programático do curso:

- Grandezas Elétricas (tensão, corrente e resistência);
- Materiais Condutores e Isolantes;
- Resistores;
- Circuito Elétrico;
- Lei de Ohm;
- Leis de Kirchhoff;
- Trabalho, Energia e Potência;
- Associação de Resistores;
- Eletromagnetismo;
- Tipos de Corrente Elétrica;
- Instrumentos de Medidas Elétricas;
- Capacitores;
- Indutores;
- Transformadores;
- Geração de Corrente Alternada (C.A);

- Motores Elétricos;
- Aterramento.

Temos como resultado esperado, capacitar os participantes para que os mesmos adquiram conhecimento a respeito da oficina e possibilitar a geração de renda aos mesmos. Ao término do curso será ofertado lanche aos participantes junto com a entrega de certificado. Ao final o material será distribuído aos participantes como forma de estimulá-los ao ingresso da profissão e terá sorteio de brindes. A turma deve conter 25 (vinte e cinco) participantes para que haja qualidade nas aulas. E através da mobilização social entregaremos convites porta a porta para buscarmos o público interessado e realizarmos as inscrições.

10.25 - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHA

Período de realização: 9º mês.

Carga horaria: 36 horas.

O curso objetiva o aprendizado e qualificação da técnica, para que o público inscrito no curso tenha conhecimento, de modo a complementar a renda familiar. O curso será ministrado por 01 (um) profissional de nível médio com formação em design de sobrancelha, e todos os participantes receberão apostilas com o conteúdo a ser apresentado.

Segue conteúdo programático do curso:

- Introdução ao designer de sobrancelhas;
- Acessórios indispensáveis;
- Atendimento: ética, bioética, biossegurança, vestuário e proteção profissional;
- Visagismo;
- Estrutura do pelo: tipos e ciclo de crescimento;
- Qual o formato de sobrancelha ideal para o rosto – simetria facial;
- Sobrancelhas: tipos e espessuras;
- Rosto: tipos e formatos;
- Preparação de produtos e materiais;
- Medição: régua e paquímetro;
- Henna para sobrancelhas;
- Designer de sobrancelhas: pinça profissional.

Acontecerá no decorrer de 09 dias no total, 03 dias a cada semana, no turno de preferência dos moradores inscritos. Com uma duração estimada de 04 horas por dia, o que

totaliza 36 horas de curso. O local para a execução deste curso deverá ser disponibilizado a partir das parcerias com instituições locais, por responsabilidade da contratada, atentando-se para as normas de acessibilidade, segurança, refrigeração, considerando a adequação para os atendimentos aos participantes. Também é de responsabilidade da contratada fornecer o material necessário, conforme tabela abaixo e respectiva planilha orçamentária.

Ao término do curso será ofertado lanche aos participantes junto com a entrega de certificado. Ao final o material será distribuído aos participantes como forma de estimulá-los ao ingresso da profissão. E brindes serão sorteados. A turma deve conter no máximo 20 (vinte) participantes para que haja qualidade nas aulas. E através da Mobilização Social entregaremos convites porta a porta para buscarmos o público interessado e realizarmos as inscrições.

10.26 - CURSO DE MAQUIAGEM

Período de realização: 10º mês.

Carga horaria: 36 horas.

A atividade se justifica porque se apresenta como uma possibilidade de atividade laboral para os beneficiários, exigindo deles um baixo investimento inicial para adquirir os materiais que a profissão requer. Logo, o curso contribuirá para a aquisição de aprendizado e qualificação da técnica, possibilitando que o público inscrito tenha conhecimento suficiente para gerar uma renda financeira. A maquiagem é muito utilizada para valorizar os pontos privilegiados do rosto e disfarçar as imperfeições, e está cada vez mais requisitada nos salões de beleza para atender um público cada vez mais exigente quando o assunto é beleza. Um curso nessa área possibilita o aluno aprender várias técnicas e obter conhecimento necessário para conseguir agregar uma renda financeira, até mesmo de forma autônoma. O curso será ministrado por 01 (um) profissional de nível médio com formação em maquiagem, e todos os participantes receberão apostilas com o conteúdo a ser apresentado.

Segue conteúdo programático do curso:

- Conhecendo produtos e pincéis;
- Preparação da pele na pré-maquiagem: limpeza, tonificação, hidratação e fixação;
- Aplicação dos produtos: primer, base, corretivo, pó solto, pó compacto, blush e iluminador;
- Correções faciais: contorno e iluminação;

-Correção de sobancelhas;

-Aplicação de cílios postiços;

-Aplicação de batons;

-Dicas para tirar fotos perfeitas;

-Exposição de técnicas de maquiagem:

Esfumado clássico, esfumado marcante, delineado esfumado, delineado gatinho, pálpebra luz;

-Maquiagem Social dia;

-Maquiagem festa/noite.

Acontecerá no decorrer de 09 dias no total, 03 dias a cada semana, no turno de preferência dos moradores inscritos. Com uma duração estimada de 04 horas por dia, o que totaliza 36 horas de curso. O local para a execução deste curso deverá ser disponibilizado a partir das parcerias com instituições locais, por responsabilidade da contratada, atentando-se para as normas de acessibilidade, segurança, refrigeração, considerando a adequação para os atendimentos aos participantes. Também é de responsabilidade da contratada fornecer o material necessário, conforme tabela abaixo e respectiva planilha orçamentária.

Ao término do curso será ofertado lanche aos participantes junto com a entrega de certificado. Ao final o material será distribuído aos participantes como forma de estimulá-los ao ingresso da profissão, com a distribuição de brindes. A turma deve conter no máximo 25 (vinte e cinco) participantes para que haja qualidade nas aulas. E através da Mobilização Social entregaremos convites porta a porta para buscarmos o público interessado e realizarmos as inscrições.

10.27 - CURSO DE BORDADO EM PEDRARIAS EM CHINELOS HAVAIANAS

Período de realização: 5º e 6º mês.

Carga horaria: 20 horas.

O curso possibilitará aos participantes o aprendizado e a qualificação da técnica, para que tenham conhecimento suficiente para gerar uma renda financeira, tendo em vista o desenvolvimento das várias técnicas para confecção de chinelos customizados. Ao realizar o curso de decoração em chinelos, o aluno irá se qualificar, sendo essencial o seu papel na área, fazendo toda a diferença no âmbito profissional, podendo aprimorar seus conhecimentos, Além de se tornar um profissional mais capacitado e consciente. Buscar

atualização e aperfeiçoamento profissional é um grande diferencial nos dias atuais, pois cada vez mais empregadores buscam profissionais assim, dispostos a aprender e a se atualizar.

O curso tem como objetivo: Possibilitar a aprendizagem de técnicas de customização como alternativa para a geração de renda; estimular através dos encontros a socialização criativa; propiciar espaço para o empoderamento pessoal e contribuir para o protagonismo a partir do estímulo a participação social. O curso será ministrado por um profissional com formação e/ou experiência na área, e todos os participantes receberão apostilas com o conteúdo a ser apresentado.

Segue conteúdo programático do curso:

- Preparação do chinelo para bordar;
- Material adequado para bordar chinelos com pedrarias;
- Agulha para fazer o bordado;
- Lugar correto para colocar a agulha para fazer o bordado;
- Dicas gerais para bordar chinelos com pedrarias;
- Arremate dos fios;
- Técnicas de bordados em chinelos;
- Consumidor e mercado;
- Modelos.

Acontecerá no decorrer de 05 dias no total, no turno de preferência dos moradores inscritos. Com uma duração estimada de 04 horas por dia, o que totaliza 20 horas de curso. O local para a execução deste curso deverá ser disponibilizado a partir das parcerias com instituições locais, por responsabilidade da contratada, atentando-se para as normas de acessibilidade, segurança, refrigeração, considerando a adequação para os atendimentos aos participantes. A contratada fornecerá o material necessário, conforme tabela abaixo e respectiva planilha orçamentária. Ao término do curso será ofertado lanche aos participantes junto com a entrega de certificado.

Ao final o material será distribuído aos participantes como forma de estimulá-los ao ingresso da profissão. E brindes serão sorteados. A turma deve conter no máximo 25 (vinte e cinco) participantes para que haja qualidade nas aulas. E através da mobilização social entregaremos convites porta a porta para buscarmos o público interessado e realizarmos as inscrições.

10.28 - ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

10.28.1 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

As ações descritas neste PDST serão desenvolvidas nos povoados Açu Velho e Brasília que são alvo do PDST devido à importância das nascentes para o Rio Piauitinga, que ficam nestas localidades, nas áreas que compreendem os povoados Várzea dos Cágados e Brejo, nos bairros Limoeiro (Estrada José de Martins), Novo Horizonte, Exposição e Santa Terezinha, bem como no povoado Colônia Treze, compreendendo a macro área do município de Lagarto. Para a realização das atividades deverá ser observada a distância e a dificuldade de locomoção do público participante, de modo que todas as comunidades possam ser contempladas com as ações do projeto.

A contratada deverá dispor no estado de Sergipe, de um escritório com instalações completas, incluindo veículo, mobiliário, materiais de escritório, equipamento para registros fotográficos, impressoras, microcomputador com acesso à internet em banda larga para comunicação por e-mail e transmissão de arquivos, bem como todos os itens necessários à operação e à manutenção das equipes que executarão os serviços, com características de agilidade e de precisão. Neste espaço ocorrerá o plantão social e deverá atender as normas de acessibilidade, segurança, climatização (ar-condicionado), disponibilização de mobiliário (cadeiras para o profissional, longarina com mínimo de 03 (três) lugares para o público). O veículo transportará os profissionais e materiais necessários para a execução das atividades, devendo o faturamento ser proporcional às ações desenvolvidas no período e comprovado via contratos, nota, cupom fiscais e/ou recibo de locação, bem como demonstrados os dias, horários, locais de utilização.

A contratada deverá fazer a aquisição do material de consumo, fardamento, álcool 70º para equipe e público alvo e disponibilizar os equipamentos descritos nos itens serviços de terceiros e recursos materiais, que serão utilizados na realização das atividades do plano. A divulgação das ações e mobilização da comunidade para participação dos eventos do PDST são de responsabilidade da contratada, que deverá providenciar os instrumentos necessários com vistas a garantir o êxito da atividade proposta. Os textos a serem utilizados para a mobilização em carro de som deverão ser aprovados previamente pela DESO. Para comprovação do trabalho de mobilização com o carro de som, a contratada deverá entregar uma declaração contendo os nomes das ruas, os horários, datas e fotos da realização dos serviços.

As reuniões, oficinas, seminários, e demais atividades que demandem a disponibilização de locais para sua viabilização serão realizadas em parcerias com prefeitura, sindicatos, associações de moradores e outras instituições atuantes na área. Caberá à equipe técnica da contratada articular com as instituições a viabilização das parcerias e a logística para cada ação, atentando-se em todos os casos para as normas de acessibilidade, segurança, climatização, considerando a adequação para os atendimentos aos participantes. Para a realização dos cursos de capacitação, além destas orientações a contratada deverá realizar a logística necessária para a execução de cada curso, de modo que atenda toda a estrutura necessária (recursos humanos, materiais, espaços físicos) e níveis de qualidade definidos neste PDST, com a disponibilização de professores e instituições com expertise na área de cada curso/oficina. A contratada disponibilizará ainda os equipamentos tais como, projetor multimídia, notebook, impressoras, entre outros indispensáveis à execução do Trabalho Social, conforme Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades.

Devido ao contexto de pandemia a contratada deverá observar todas as orientações dos órgãos sanitários durante a realização das ações deste Plano, a exemplo das medidas de distanciamento social e disponibilização de álcool 70%. Além disso, a execução de cada atividade está sujeita às adaptações para realização na modalidade remota/online a depender da necessidade do contexto, sem que ocasione alteração nos recursos orçamentários.

Durante as reuniões, oficinas e seminários serão oferecidos lanches, sob a responsabilidade da contratada, devendo ser levada em consideração a qualidade do produto e seu valor nutricional e assim, difundir boas práticas alimentares a partir da adoção de lanches saudáveis, como bolos variados, quiche de legumes, saladas de fruta, sucos naturais, entre outros bem como cuidado com o ambiente no uso e descarte dos materiais utilizados.

No que concerne à equipe técnica e demais profissionais que atuarão no projeto, os mesmos deverão comprovar formação e experiência em conformidade com sua formação específica e atribuições previstas no PDST. A comprovação da experiência dos profissionais deverá ser feita mediante atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público ou privado e/ou cópias autenticadas de CTPS. Para a equipe técnica a comprovação deverá ser realizada no ato do pregão. No que concerne aos demais profissionais: instrutores de cursos, palestrantes e outros profissionais que atuarão no

PDST e não fazem parte da equipe técnica, a contratada apresentará os devidos comprovantes de formação, qualificação e experiência de trabalhos na área à equipe da CPSO/GESA com os respectivos currículos, com antecedência de 30 dias de realização das ações, tendo em vista a análise e aprovação. A população local, por residir na área de atuação do Plano, possui o conhecimento geográfico do município e uma identificação sociocultural com a região, neste sentido deverão ser recrutados preferencialmente, profissionais da própria comunidade. Ressalta-se que todas as atividades socioeducativas deverão contribuir para a produção de conhecimentos a partir de experiências do cotidiano vivenciado pela população atendida. A equipe técnica apresentada no certame deverá ser a mesma executora do PDST, não sendo admitida substituição de membros da equipe com menos de 30 dias da execução do contrato.

Excepcionalmente, a substituição de profissionais será admitida, desde que apresentem igual ou superior qualificação comprovada e sob os mesmos critérios da equipe inicial, devendo ser apresentada uma justificativa no prazo de 08 dias da saída do profissional e de imediato a apresentação do novo profissional, com currículo, para análise e aprovação da CPSO/GESA. Não sendo admitida substituição de membros da equipe com menos de 30 dias do início da execução do contrato. A substituição de profissionais será admitida depois de decorridos os 30 dias iniciais, desde que apresentem igual ou superior qualificação comprovada e sob os mesmos critérios da equipe inicial, devendo ser apresentada uma justificativa por escrito no prazo de 08 dias da saída do profissional e de imediato a apresentação do novo profissional, com currículo, para análise e aprovação da CPSO/GESA. Não será permitida a substituição do profissional designado para assumir a Coordenação do Projeto, salvo por motivo de força maior com devida justificativa por escrito e com a anuência da CPSO/GESA.

A equipe técnica do PDST participará de reuniões e atividades iniciais com os técnicos da CPSO/GESA para os esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela DESO e das ações a serem desenvolvidas relativas ao Plano de Desenvolvimento Socioterritorial. A reunião inicial deverá acontecer em até 15 dias da assinatura da Ordem de Serviço.

Todo o material gráfico deve conter informações e sugestões práticas de mudanças de atitudes em relação ao meio ambiente, no cotidiano do cidadão, com linguagem apropriada a cada público-alvo.

Todo material educativo ser analisado pelos técnicos da CPSO/GESA e então, liberado para impressão do quantitativo previsto. Deverá ser impresso um quantitativo mínimo para análise daqueles técnicos, a fim de constatar a qualidade do material. A contratada deverá comprovar o quantitativo do material impresso mediante nota, cupom fiscais e/ou recibo de entrega, além de registros fotográficos e exposição para conferência por um técnico CPSO/GESA.

10.28.2 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada durante a execução do Plano contribuindo dessa forma, no monitoramento das atividades e no redirecionamento das ações quando necessários. Durante o desenvolvimento das ações, a avaliação servirá como parâmetro para fortalecer os pontos positivos e realinhar os pontos considerados falhos.

O monitoramento e a avaliação da execução do projeto dar-se-á através do acompanhamento da realização das ações e mediante reuniões de monitoramento pelos técnicos da GESA/DESO, bem como visitas aleatórias às atividades. Para tanto, a coordenadora do PDST (equipe contratada) encaminhará a CPSO/GESA, uma agenda mensal de atividades a serem desenvolvidas, a partir dos primeiros contatos e sempre junto aos relatórios mensais. A agenda deverá ser planejada para o período subsequente levando em consideração o cronograma constante do projeto, bem como a disponibilidade da comunidade e das instituições parceiras. No decorrer da execução do PDST, a contratada deverá emitir e encaminhar a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS) mensais, que será apresentado o modelo pela GESA, em até 30 dias após a assinatura da Ordem de Serviço (OS) durante os 12 meses e no final do PDST o relatório final das atividades desenvolvidas, todos em 02 (duas) vias idênticas também em arquivo digital em pendrive com vistas ao encaminhamento após 05 dias úteis ao órgão financiador, a saber, a Caixa Econômica Federal. Os referidos relatórios serão revisados pela equipe CPSO/GESA, que emitirá respectivo parecer à contratada (com as alterações indicadas no relatório). A contratada procederá às devidas retificações e encaminhará o RATS novamente à CPSO/GESA. Todos os documentos enviados virtualmente (por e-mail) à equipe da CPSO/GESA. Assim, para cada ação realizada deverá ser elaborado um resumo descritivo da atividade, com respectiva memória de custos, acompanhado das fichas de avaliação respondidas pelos participantes, registro

fotográfico e lista de presença, que compõe o relatório mensal de acompanhamento do trabalho social.

A grafia dos textos, bem como a metodologia de tabulação de dados, teor das análises de dados e a redação dos RATS deverão obedecer aos critérios das normas cultas e redação oficial, primando pela qualidade das informações apresentadas, tanto nos textos dos relatórios e memoriais como nos registros fotográficos, visando a clareza e a consistência das informações e dos resultados apresentados, texto isento de erros ortográficos e de digitação. Quando não for realizada qualquer das ações, o fato deverá ser acompanhado de justificativa e indicação de solução, substituição, reprogramação e ou reparação da ação. Após a análise pela equipe da CPSO/GESA, os relatórios e seus respectivos anexos deverão ser organizados em pendrive, ou pendrive nos formatos writer e PDF, bem como as listas de presença, formulários de avaliação digitalizadas e as gravações em formatos mp4 dos áudios utilizados para mobilização como carro de som, bem como todo o material gráfico produzido para esta ação. Os pendrives deverão ser entregues na CPSO/GESA para seu arquivo digital. A medição para pagamento deve estar em conformidade com as ações realizadas e devidamente registradas e comprovadas, mediante notas fiscais, recibos, contratos nos relatórios aprovados pela CPSO/GESA.

O monitoramento e a avaliação são processos contínuos, desde seu planejamento, organização e execução pela equipe técnica e pela comunidade. Serão utilizados formulários de avaliação ao final de todas as ações do PDST, além da observação e registros. A equipe de monitoramento DESO, mensalmente, estará reunida com a equipe social da contratada objetivando avaliar todas as ações propostas pelo PDST.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado informando que a licitante já executou objeto compatível e pertinente com características do objeto do pregão.

As empresas devem garantir a disponibilidade suficiente e necessária dos profissionais envolvidos com a implementação das ações do Trabalho Social visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

a) A equipe técnica será composta de:

a.1) 01 (um) profissional que será o responsável técnico pela execução do Trabalho Social, na função de coordenador, com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de saneamento e/ou habitação, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento e/ou habitação, no desenvolvimento de trabalho social, que tenha duração mínima de 01 (um) ano;

a.2) 01 (um) profissional com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social com experiência comprovada em Trabalho Social, conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, sendo admitida a experiência de estágio nas áreas de saneamento e/ou habitação, no desenvolvimento de trabalho social, que tenha duração mínima de 01 (um) ano;

a.3) 01 (um) profissional com graduação em nível superior, preferencialmente Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou na área de ciências ambientais, engenharia ambiental ou áreas afins com Especialização em Gestão Ambiental com experiência em atividades socioeducativas;

a.4) 02 (dois) profissionais com graduação mínima em nível médio para desenvolvimento das atividades de suporte administrativo e distribuição de material informativo/educativo, com experiência em desenvolvimento comunitário, em mobilização além de conhecimento em informática (pacote office).

b) Deverão ser apresentados os devidos comprovantes de escolaridade, certificados e diplomas, bem como deverão comprovar experiência, em conformidade com a formação específica, mediante atestado e/ou declaração emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e/ou cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

c) Apresentar documentação comprobatória da experiência em Trabalho Social da contratada, mediante atestado e/ou declaração emitidos por pessoa de direito público ou privado;

d) A equipe técnica apresentada no certame deverá ser a mesma executora do PDST, não sendo admitida substituição de membro da equipe com menos de 30 dias do início da execução do contrato, exceto em casos excepcionais com a devida apresentação de justificativa por escrito com comprovantes em anexo, quando for o caso. Na hipótese de necessária substituição, somente serão admitidos profissionais que apresentem igual ou superior qualificação comprovada e sob os mesmos critérios da equipe inicial, devendo ser apresentada uma justificativa no prazo de 05 dias da saída do profissional e de imediato a apresentação do novo profissional, com currículo, para análise e aprovação da CPSO/GESA.

e) A empresa deverá apresentar a equipe técnica na CPSO/GESA em até 15 dias após a assinatura da Ordem de Serviço, conforme apresentada no momento do pregão, sob pena das sanções e eventual rescisão contratual.

f) Na hipótese de necessária substituição, somente serão admitidos profissionais que apresentem igual ou superior qualificação comprovada e sob os mesmos critérios da equipe inicial, devendo ser apresentada uma justificativa no prazo de 05 dias da saída do profissional e de imediato a apresentação do novo profissional, com currículo, para análise e aprovação da CPSO/GESA.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional no Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

Para as sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial;
No caso de ME/EPP, desde que optante pelo Simples, será exigida contabilidade simplificada;

No caso de licitantes com apuração no lucro real, será exigido comprovante de entrega do SPED CONTÁBIL;

Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos;

Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei;

No caso de Microempreendedor Individual/Empresa de Pequeno Porte (MEI/EPP), desde que optante pelo simples, será exigido contabilidade simplificada;

No caso de licitantes com apuração no lucro real, será exigido comprovante de entrega do SPED CONTÁBIL.

A capacidade econômico-financeira será verificada através de:

Liquidez Corrente: > 1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: > 1,00

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Solvência Geral: > 1,00

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

O Patrimônio líquido mínimo exigido será: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aprovação do Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS) pelos Técnicos da Gerência Socioambiental (GESA), Coordenação de Projetos Sociais (CPSO) da DESO e da Mandatária da União/Agente Operador/Agente Financeiro acompanhado do Boletim de Medição, Nota Fiscal, acompanhadas de toda a documentação exigida para seu pagamento, conforme cláusula contratual.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

Os pagamentos atenderão às normas vigentes e serão efetuados mensalmente em conformidade com os seguintes critérios:

I - O pagamento das atividades executadas deve estar em conformidade com a realização das ações previstas no cronograma e descrição das atividades constate no Anexo I. Todos os itens deverão conter memória de cálculo da atividade. O item TRANSPORTE será pago mediante a comprovação de gastos, tais como: recibos; notas fiscais; cupons fiscais e caso o veículo seja próprio cópia da documentação, considerando a cota mensal para o mesmo. Tanto o transporte quanto todos os gastos com a execução do PDST que compuserem o RATS devem estar devidamente comprovados por meio de notas, cupons fiscais e/ou recibos de locação.

II - Entrega pela contratada de Relatório Mensal das Atividades (RATS), Agenda de Atividades Mensais e respectiva documentação deverão ser disponibilizados para a DESO em até o dia 20 (vinte) de cada mês.

III - A realização das ações deve estar em conformidade com o cronograma de execução de atividades e cronograma de desembolso anexo.

IV - A Medição dos serviços para pagamento deve estar em conformidade com as ações realizadas e devidamente comprovadas nos Relatórios Mensais.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 dias úteis, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

- Advertência;
- Multa moratória;
- Multa compensatória;
- Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Tais sanções poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão;
- Não manter proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para o pregão em questão;
- Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5 % do valor máximo estabelecido para o pregão em questão;
- Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este Termo de Referência, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para o pregão em questão;
- No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5 % do valor total do contrato;
- No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10 % sobre o valor da parcela não executada;
- No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;
- Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5% sobre o valor da parcela em atraso.

Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 anos.

Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

16 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, o atendimento dos seguintes requisitos:

- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto do pregão, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

- Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

- A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 90 dias, contados da data da sessão pública de abertura deste pregão;

Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b) Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

A proposta deverá limitar-se ao objeto deste pregão, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seu anexo, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 - Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 16 deste Termo de Referência.

17 - GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na Gerência Financeira (GFIN) desta Companhia, no prazo de 20 dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades:

- 1 - Caução em Dinheiro
- 2 - Seguro Garantia;
- 3 - Fiança Bancária.

Aracaju, 01 de agosto de 2022.

Me. Mário Leo de Oliveira Rodrigues
Gerente Socioambiental

ANEXOS

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES
Graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia (1)	Coordenar e distribuir todas as tarefas correlatas às ações do PDST: contactar e articular parcerias, organizar e realizar visitas institucionais, palestras, reuniões comunitárias, oficinas, eventos, contatos com a comunidade; emitir relatórios das atividades mensais e final, plano de trabalho; participar de reunião mensal com a equipe técnica do proponente, realizar plantão social.
Graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social (1)	Realizar todas ações de mobilização social: visitas domiciliares, distribuição de materiais informativos e educativos, reuniões comunitárias, mapeamento das áreas de intervenção, seminários, assembleias; participação na elaboração dos relatórios mensais, plano de trabalho; acompanhar a execução dos cursos de capacitação dando o suporte necessário; participar de reunião mensal com a equipe técnica do proponente; atender demais solicitações da coordenação do PDST e equipe social da CPSO/GESA nos aspectos de sua competência.
Graduação em nível superior, preferencialmente Tecnólogo em Saneamento com Especialização em Gestão Ambiental (1)	Elaborar e executar oficinas e palestras de educação ambiental; definir o conteúdo das atividades com as crianças nas reuniões e encontros na comunidade, incluindo os aspectos ambientais em todas estas atividades; elaborar conteúdo do material educativo do PDST; participar de reunião com a comunidade abordando os aspectos ambientais e da intervenção física; participar de reunião mensal com a equipe técnica do proponente; realizar plantão social.
Nível médio completo (1)	Realizar as ações de mobilização junto à população local; participar das ações do PDST como: seminário, reuniões, oficinas, assembleias, cursos; atender demais solicitações da coordenação do PDST nos aspectos de sua competência, com experiência em desenvolvimento comunitário, mobilização além de conhecimento em informática (pacote office).
Nível médio completo (suporte administrativo) (1)	Suporte administrativo: acompanhar as atividades dando suporte administrativo nas ações, atendendo às solicitações dos demais profissionais da equipe, elaborar atas; participar das visitas institucionais, reuniões e oficinas, dando o suporte necessário à plena execução das atividades; distribuição de material educativo em campo, com experiência em desenvolvimento comunitário, mobilização além de conhecimento em informática (pacote office).

ANEXO II

CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES													
EIXO	META/AÇÃO	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	1-ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	X	X										
	2-PLANEJAMENTO GERAL DAS AÇÕES DO PDST	X											
	3-SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PDST, SOBRE A SITUAÇÃO DAS NASCENTES DO PIAUITINGA E O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO			X									
	4-REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PDST PARA A COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE LAGARTO	X											
	5-REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO AS NASCENTES DO PIAUITINGA		X										
	6-ASSEMBLEIAS PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO AS NASCENTES DO PIAUITINGA			X									
	7-CAPACITAÇÃO PARA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA				X								
II	8-REUNIÕES COMUNITÁRIAS		X	X	X	X	X						
	9-REUNIÃO DE MONITORAMENTO DA EQUIPE GESA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10-REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PDST		X	X		X		X		X			X
	11-PLANTÃO SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
III	12-OFICINA EDUCATIVA OS GUARDIÕES DO MEIO AMBIENTE				X	X	X						
	13-OFICINAS DE PRODUÇÃO DE FANTOCHES										X		
	14-OFICINA DE FOTOGRAFIA SOCIOAMBIENTAL: "REGISTRANDO PROBLEMAS E POTENCIALIDADES"							X	X	X			
	15-SEMINÁRIO MUNICIPAL SOBRE A SITUAÇÃO DA NASCENTE DO RIO PIAUITINGA												X
	16-MUTIRÃO DE SAÚDE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE											X	
	17-CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO				X								
IV	18-OFICINA DE ASSOCIATIVISMO			X									
	19-OFICINA DE FABRICAÇÃO DE SABÃO ARTESANAL			X									
	20-OFICINA SOBRE PRESERVAÇÃO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS				X								
	21-APOIO AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAGARTO						X	X					
	22-OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES						X	X	X				
	23-CURSO DE MANICURE E PEDICURE				X								
	24-CURSO DE ELETRICISTA							X					
	25-CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHA								X				
	26-CURSO DE MAQUIAGEM									X			
	27-CURSO DE BORDADO EM PEDRARIAS EM CHINELOS HAVAIANAS				X	X							

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H68X-OCFV-MWFA-AODE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2022 é(são) :

- Mario Leo De Oliveira Rodrigues - 26/10/2022 10:15:23